CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 430/2014
Av. Celso Lisboa nº 1280, Centro – Passa e Fica
E-mail: cmaspassaefica@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2026

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no município de Passa e Fica/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e pela Lei Municipal nº 430/2014;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013, que dispõe sobre os parâmetros e procedimentos relativos ao cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a capacidade de resposta da Política Municipal de Assistência Social diante de situações de calamidades públicas e emergências, garantindo proteção social às famílias e indivíduos atingidos;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação do Termo de Aceite pelo plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2026, conforme registro em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no município de Passa e Fica/RN.

Art. 2º A aprovação de que trata esta Resolução refere-se à adesão do município ao referido serviço, assumindo os compromissos e responsabilidades estabelecidos no Termo de Aceite, conforme as normativas vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passa e Fica/RN, 18 de novembro de 2026.

Maria Iara Rodrigues de Araujo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Passa e Fica/RN